



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Memorando Nº 002/2018 – SESAM/PMM

Muaná-Pa, 06 de março de 2018.

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Wérica Martins Melo

Assunto: Procedimento Administrativo – Aquisição de Gêneros Alimentícios

Senhora Presidente,

Pelo Presente, solicitamos a V. Sa procedimentos para abertura de processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMM, através do Fundo Municipal de Saúde deste município. Encaminhamos, em anexo:

- Termo de referência
- Solicitação de Cotação;
- Proposta de Preço;
- Mapa Comparativo;
- Decreto Municipal Nº 071/2018, de 05 de março de 2018;
- Autorização;
- Declaração de Adequação Orçamentária;

Atenciosamente,

Fabrício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: 06/03/18
HORA: _____

ASSINATURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, indispensáveis e essenciais para o atendimento periódico, regular e contínuo das unidades integrantes do Sistema de Saúde Municipal, mais especificamente do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde das zonas urbana e rural do município de Muaná.

2. JUSTIFICATIVA

O Prefeito Constitucionalmente eleito do município de Muaná/PA, Sr. Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, ficou afastado de suas funções (de forma arbitrária e ilegal) - no período de 19 de dezembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018, tendo sido reintegrado por determinação judicial, com amplo amparo na constituição Federal e na legislação vigente. Ressalta-se que, no período retromencionado, o Vice-Prefeito Municipal Eder Azevedo Magalhães, esteve no exercício do cargo de Prefeito, oportunidade na qual os atos da Administração Municipal ficaram sob sua inteira responsabilidade.

Ao reassumir as funções de Prefeito Municipal, foi constatado que o Prefeito interino, Sr. Eder Azevedo Magalhães não adotou quaisquer providências ou atos administrativos e gerenciais, na qualidade de Gestor, fundamentais e imprescindíveis à realização de procedimentos licitatórios regulares - enquanto requisito prioritário à correta aplicação de recursos públicos -, sobretudo, como forma de suprir as demandas básicas do Sistema de Saúde Local (a exemplo da aquisição de gêneros alimentícios), absolutamente necessário à garantia dos serviços públicos essenciais à população das zonas urbanas e rural, do Município de Muaná.

Adicionalmente, deve-se destacar que - mediante levantamento sistemático procedido pela equipe de saúde do Município -, foi encontrado um reduzido estoque de gêneros alimentícios, que é insuficiente para o atendimento das demandas básicas e essenciais da estrutura instalada do Sistema de Saúde Municipal, representada especificamente pelo Hospital Municipal, pelas Unidades Básicas e Postos de Saúde das zonas urbanas e rural do Município de Muaná.

Diante desta realidade administrativa - extremamente preocupante e crítica do ponto de vista da gestão e controle do Sistema de Saúde Local -, pode-se afirmar, sem sombra de dúvidas, que não há qualquer possibilidade de continuidade à execução de ações pertinentes à Saúde Municipal adote as medidas gerenciais cabíveis, centradas na formalização de contratos administrativos, em caráter imediato, que permitam a aquisição direta dos produtos referenciados neste instrumento com pleno amparo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ademais, é oportuno salientar que a imprescindibilidade de adoção das medidas retromencionadas, por outro lado, alinha-se ao princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, preconizado de art. 37 da Constituição Federal - haja vista as responsabilidades, atribuições e competências dos gestores municipais, preceituadas na legislação complementar vigente -, no sentido de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, com eficácia em caráter continuado, justificando assim as aquisições preestabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a assegurar a sustentabilidade do Sistema de Saúde do Município de Muaná (localizado no arquipélago do Marajó), neste Estado do Pará, em virtude dos fundamentos ora explicitados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Constatado qualquer irregularidade, quanto ao procedimento, no ato da aquisição dos produtos, a mesma será recusada, devendo ser rescindo a contratação sem qualquer ônus para esta administração pública municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AÇUCAR CRISTAL – Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso liquido.	FD	18
2	ADOÇANTE LIQUIDO 75ML	FRC	10
3	AZEITE DE OLIVA: Com acidez maxima 0,8%, para temperar alimentos, embalagem de 500ml, Cx com 20 unidade, prazo de validade minima de 6 meses, a partir da data	CX	4
4	AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, emb. de sachê c/ 500 g.	PCT	70
5	ARROZ TIPO 1 – longo e fino, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg de peso liquido.	FD	12
6	AVEIA FLOCOS FINOS: isenta de sujidades, parasitas e larvas, unidade acima de 15% embalagem: primaria apropriada até 250g, embalagem secundaria, caixa de papelão até 12kg..	CX	2
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G: Caixa com 30 und	CX	4
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA-Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento quimico, borbato de amido de sódio. Caixa com 20 pacotes	CX	24
9	BISCOITO DE AGUA E SAL - biscoito com sal, tipo crean cracker, soda e água e sal, composição de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas. 0% de gordura trans. Embalagem plástica de até 500g, acondicionadas em caixa de papelão de 20 pcts	CX	26
10	CHARQUE : Tipo ponta de agulha/Pa embalagens com 5klos, fardo com 30 klos	FD	6
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VÓCUO 500G: Cx/ c/5 kg	CX	20
12	CARNE BOVINA EM CONSERVA: Cx/ c/ 24 UND	CX	2
13	COLORAU - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Embalagem com 500g	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



14	COMINHO EM PÓ - constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem plástica de 100g acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 10kg de peso liquido.	FD	2
15	CONCENTRADO LIQUIDO SABOR CAJU 500ML:cx/c/12 und	CX	20
16	CONCENTRADO LIQUIDO SABOR GOIABA 500ML:cx/c/12 und	CX	10
17	CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA 500ML:cx/c/12 und	CX	10
18	CALDO CONCENTRADO DE CARNE acondicionado em tablets de 19g, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem primária caixa de papel, contendo 02 tablets com peso líquido de 19g. Embalagem secundária em caixeta de papelão, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade para 24 embalagens primárias, totalizando peso líquido de 456g. Prazo mínimo de validade de 01 ano.	CX	2
19	CREME DE LEITE, Embalagem em lata de 300g acondicionadas em caixas de papelão com até 24	CX	4
20	DIETA BALANCEADA EM PÓ PARA CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, sacarose e glúten, indicada para alimentação oral enteral de pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse. apresentação: lata com 400g, sabor baunilha (NUTREN DIABETS)	LATA	10
21	DIETA INTERAL PEDIÁTRICA EM PÓ para nutrição enteral e oral, para crianças de 01 a 10 anos de idade, isenta de sacarose e lactose lata 400g e sabor baunilha (NUTREN JUNIOR)	LATA	10
22	EXTRATO DE TOMATE, a base de: tomate / açúcar Lata ou Tetra kg (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Embalagem 350g.	CX	120
23	ERVILHA EM CONSERVA – simples; inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes; latas acondicionadas em caixa de papelão com até 24 latas de 200g.	CX	8
24	FARINHA DE MANDIOCA MARELA E FINA	KG	60
25	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D' AGUA:fardo com 30 kilos	FD	2
26	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: acidofolico, vitamina b9, contem glutem. Embalagem primaria 1kg. Embalagem secundaria 30kg.	FD	2
27	FARINHA LACTA:sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofolico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. contemglutem. Embalagem primaria: Sache de até 500g. embalagem secundaria: cxa de papelaoate 5kg	FD	4
28	FARINHA DE FUBA: Fuba,embalagem primaria 1klo,segundaria com 30 kilos	FD	2
29	FEIJÃO RAJADO TIPO 1 - novo; constituído de grãos e sãos; com teor de umidade de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1kg , acondicionadas em fardos totalizando 30 kg de peso liquido.	FD	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



30	FEIJÃO MANTEIGUINHA- Embalagem plástica de 1kg , acondicionadas em fardos totalizando 30 kg de peso liquido.	FD	2
31	FERMENTO QUIMICO - Tipo em pó, Composto de piro fosfato acido de sódio, Bicarbonato de sódio, fosfatomono-calcio, Acondicionado em lata hermeticamente fechada,	UND	4
32	GOIABADA, 600G, em tablete, tipo para corte. em embalagem de polietileno original do fabricante, de 01 kg. constando os dados conforme as disposições da legislação vigente. o produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega	UND	80
33	LEITE SEM LACTOSE (ALTHÉRA)	LT	22
34	LEITE EM PÓ - com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido.	FD	22
35	LEGUMES EM CONSERVA:	LT	20
36	LEITE CONDENSADO. Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Em embalagem tetra pack de 395g e acondicionado em caixa c/27unidades, cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	CX	4
37	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - Tipo (Mucilom), Composto de cereais, açúcares e vitaminas, Lata de metal com 400g	LT	80
38	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - Tipo (Neston), Composto de cereais, açúcares e vitaminas, Lata de metal com 400g	LT	80
39	MACARRÃO ESPAGUETE – Macarrão com composição básica; sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, gordura vegetal; sal, corante betacaroteno; embalagem individual plástica de 500g acondicionadas em fardos de até 5kg.	FD	16
40	MACARRAO TIPO CONCHA C/ 500 G. Macarrão tipo massa cortada em forma de CONCHA, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500g.Com 24 unidades. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	FD	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



41	MACARRAO TIPO PARAFUSO C/ 500 G. Macarrão tipo massa cortada em forma de PARAFUSO, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g.Com 24 unidades. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	FD	6
42	MAIONESE 250G, embalagem atóxica. contendo as informações nutricionais, data de validade e peso liquido. o produto devera apresentar no mínimo 06 meses de validade, a partir data de entrega.Caixa com 24 Unidades	CX	4
43	MARGARINA - margarina, com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitamina e outra substancia permitida; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, em pote plástico, atóxico de 500 gramas, caixa com 12 und	CX	18
44	MILHO VERDE EM CONSERVA – simples, grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 200 gramas, com validade mínima de meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado latas acondicionadas em caixas de papelão com até 24latas de 300g.	CX	4
45	ÓLEO DE SOJA - Óleo comestível; composto de soja. Isento de ranço e substancias estranhas, embalagem plástica de 900ml acondicionadas em caixa de papelão totalizando 20 latas.	CX	6
46	PESCADO EM CONSERVA:(Sardinha), cx c/50 und/ 125g	CX	2
47	QUEIJO PARMESÃO, ralado, embalagem com aproximadamente 50g, produto próprio para consumo humano	PCT	40
48	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL: em pó enriquecido com vitaminas, minerais, proteínas e prebióticos, isento de sacarose, lactose e glúten, sabor MORANGO, embalagem em lata com 400g. (SUSTAGEM KIDS E SUSTAGEM)	LATA	4
49	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO: em pó enriquecido com vitaminas, minerais, proteínas e prebióticos, isento de sacarose, lactose e glúten, sabor CHOCOLATE, embalagem em lata com 400g.(SUSTAGEM KIDS e SUSTAGEM)	LATA	4
50	SAL REFINADO - sal, refinado, iodado; com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos totalizando em fardos de 30kg de peso liquido.	FD	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



51	TEMPERO COMPLETO-Concentrado,de ingredientes básicos: sal,alho,cebola,óleo vegetal,embalagem plastica,com dizeres de rotulagem,contendo informações dos ingredientes,data de fabricação,Caixa com 24 unidades	CX	2
52	VINAGRE - vinagre; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais,ácidos orgânicos e minerais estanhos, livre de sujidades, material terroso e detrito de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750ml, garrafa plasticas, acondicionados em caixa de 12 garrafas.	CX	6



PROTEINA E HORTIFRUTI GRANJEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
53	FRANGO ABATIDO INTEIRO:Resfriado, em cortes,de 1º qualidade, limpos e insentos de substancias estranhas e improprio para o consumo	KG	180
54	CARNE BOVINA /SEM OSSO,(ALCATRA): Bovina resfriada de 1º qualidade sem osso,isenta de aditivos ou substancias estranhas e improprias ao consumo e ou que alterem as caracteristicas naturais,	KG	280
55	CARNE BOVINA (FIGADO): Em bife de boa qualidade, resfriada e isento de substancias estranhas e improprias ao consumo ou que alterem as caracteristicas naturais	MAÇ O	100
56	CARNE BOVINA (PALETA)) Resfriada,de 1º qualidade,sem gordura e sebo,isento de aditivos ou substancias que alterem as carcteristicas naturais	KG	80
57	CARNE BOVINA (ACEM):Corte Acém, de 1º qualidade,isente de adtivos ou substancias estranhas e improprias ao consumo e que alterem as caracteristicas naturais,resfriada	KG	80
58	CARNE BOVINA (MUSCULO): Resfriada,sem gordura e sebo,isento de aditivos ou substancias que alterem as carcteristicas naturais	KG	140
59	CARNE MOIDA DE 1º: Carne bovina resfriada, de 1º qualidade,corte musculo moido,sem gordura ou sebo,isento de substancias estranhas que sejam improprias ao consumo ou que alterem suas caracteristicas naturais	KG	120
60	CARNE DE FRANGO IN NATURA(COXA E SOBRE COXA): Congelada de boa qualidade, não temperada, isento de aditivos ou substancias estranhas ao produtos,que sejam improprias ao consumo e que alterem as caracteristicas naturais,devera ser acondicionada em embalagem primária constituída em plastico atóxico transparente,isenta de sujidades e ou microorganismo.Em caixas com 20 klos, devidamente selada ,com especificações de peso,validade, produto e	CX	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



	marca/procedência; Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, conforme contrato		
61	CARNE DE FRANGO IN NATURA(FILE DE PEITO DE FRANGO): Resfriada de boa qualidade, não temperada, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos, que sejam impróprias ao consumo e que alterem as características naturais, deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída em plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou microorganismo. Em caixas com 20 klos, devidamente selada, com especificações de peso, validade, produto e marca/procedência; Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, conforme contrato	KG	40
62	PEIXE IN NATURA (PESCADA AMARELA FILÉ): Congelado de 1º qualidade, limpo, sem escamas, sem espinhas, filetados, isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais; acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente isenta de sujidades e ou ação de microorganismos; selada, com especificações de peso, validade, marca/procedência; validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da validade da data de entrega.	KG	100
63	PEIXE IN NATURA (PESCADA BRANCA): Congelado de 1º qualidade, limpo, sem escamas, sem espinhas, filetados, isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais; acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente isenta de sujidades e ou ação de microorganismos; selada, com especificações de peso, validade, marca/procedência; validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da validade da data de entrega.	KG	120

HORTIFRUT GRANJEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
64	ABOBORA	KG	80
65	ACEROLA (POLPA)	KG	60
66	ALFACE	MAÇO	60
67	ALHO	KG	20
68	BANANA PRATA	KG	80
69	BATATA INGLESA	KG	160
70	BETERRABA	KG	120
71	BERINJELA	KG	60
72	CEBOLA	KG	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



73	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	20
74	CENOURA	KG	120
75	CHUCHU	KG	50
76	COENTRO VERDE	MAÇO	20
77	COUVE	MAÇO	80
78	FEIJÃO VERDE	MAÇO	60
79	GOIABA (POLPA)	KG	60
80	LARANJA /PERA	UND	300
81	LIMÃO	UND	400
82	MAÇÃ NACIONAL VERMELHA	UND	400
83	MAMÃO PAPAIA	KG	80
84	MARACUJA	KG	60
85	MELANCIA	KG	120
86	MELÃO	KG	80
87	PIMENTÃO	KG	20
88	PEPINO	KG	20
89	POLPA DE FRUTAS: Embalagens de 1 klo,(variadas)	KG	100
90	REPOLHO	KG	140
91	TOMATE	KG	40
92	CHEIRO VERDE	KG	80
93	OVO: acondicionadas em cubas com 30 unidades, caixas com 12 cubas	CX	2

4. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto a ser prestado será executado de acordo com o cronograma expedido pelo Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual atestará seu recebimento.

5. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores a serem pagos levarão em conta a cotação de preço efetuada, anexo ao processo, estando este compatível com o valor praticado no mercado. As despesas ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1212 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 302 0271 2.068 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.064 – Atenção Básica - Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Av. Coronel Manoel Izidro da Silva, nº. 131 – CEP: 68.825-000 - CNPJ: 11.438.326/0001-11

Fone/Fax: (91) 3494-1442 – E-mail: smsmuana@hotmail.com

Município de Muana – Arquipélago do Marajó – Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Dotação Orçamentária: 10 3061 0051 2.059 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.053 – Manutenção da Atenção Básica – Contra partida

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.062 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa pelo Serviço prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação do Recibo da Nota Fiscal, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, vedada a antecipação;

O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da empresa; Se houver alguma incorreção no Recibo da Nota Fiscal, o mesmo será devolvido a empresa para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação do novo Recibo da Nota Fiscal, sem qualquer ônus a ser pago pelo FMS;

O Recibo da Nota Fiscal deverá vir acompanhada das documentações fiscais da empresa, sob pena de não recebimento.

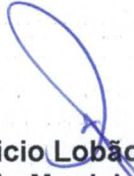
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA** obriga-se a pagar todos os custos, que incidam ou venham a incidir sobre o contrato;

Os casos omissos ficarão a critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A **EMPRESA** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Muaná-Pá, 02 de março de 2018.


Fabricio Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde